

Duquesne University

Duquesne Scholarship Collection

I/D Informação Documentação (Portuguese)

ID and Anima Una

9-1-1978

1978 Vol. 18 Suplemento : Decisão do Conselho Geral Ampliado de 1978

A Equipe Generalícia

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/id-po>

Repository Citation

A Equipe Generalícia. (1978). 1978 Vol. 18 Suplemento : Decisão do Conselho Geral Ampliado de 1978. Retrieved from <https://dsc.duq.edu/id-po/19>

This Article is brought to you for free and open access by the ID and Anima Una at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in I/D Informação Documentação (Portuguese) by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

Decisões do Conselho Geral Ampliado de 1978

Suplemento a I/D nº 18, Setembro - Outubro de 1978.

◆ C.G.A. 78 , 42

VIDA ESPIRITANA

O Conselho Geral Ampliado considera o renovamento da vida espiritana como a primeira das prioridades para os Espiritanos. Os numerosos sinais deste renovamento, na Congregação e fora dela, podem interpretar-se, sem receio de temeridade, como um apelo de Deus à Congregação nos nossos dias. Deste renovamento o C.G.A. reteve dois aspectos: renovamento na oração e renovamento na vida de comunidade.

O R A Ç Ã O

O C.G.A. insiste na oração, especialmente na oração comunitária. A procura de novas formas desta oração, consideradas válidas, deverá sempre ser feita em espírito de respeito mútuo e com a preocupação de fazer progredir a comunidade de oração. O C.G.A. convida os responsáveis a promover este renovamento e a encorajar os confrades na sua função de animadores.

C O M U N I D A D E . O C.G.A. toma nota:

- da importância dada, nos nossos dias, na Igreja, à comunidade como lugar privilegiado para a evangelização da própria comunidade, em vista do ministério apostólico,
- do desejo expresso por certos confrades de regressar à vida de comunidade,
- da aspiração a viver comunitariamente de modo mais autêntico,
- da vontade dos jovens de viver em comunidade.

O C.G.A. exorta os confrades a orientar-se neste sentido, que vai de encontro à tradição primitiva da Congregação:

Para o aperfeiçoamento da vida apostólica, que é o seu fim, para a estabilidade e extensão das obras, que são o seu objectivo, e para a santificação dos seus membros, a Congregação adoptou como regra fundamental a vida de comunidade. Os seus membros viverão sempre comunitariamente. (Regra de 1849, nº 45, citada em D.D., nº 36).

"Compete-nos proceder de tal modo que seja vivida a intuição de Libermann, hoje e no futuro. Lembrar tal coisa é tanto mais necessário quanto várias comunidades se encontram desconjuntadas, ou correm o perigo de o ficar em anos próximos, sob pressão de certas exigências pastorais.

Nesta perspectiva, o C.G.A. pede aos responsáveis da Congregação, a todos os níveis, que tudo façam para conservar e promover a vida comum e o trabalho em equipa" (Cf. D.A., 79-80)

◆ C.G.A. 78, 43 - **PRIORIDADES DE COMPROMISSO COM A MISSÃO NA CORRESPONSABILIDADE**

1º - TRÊS PRIORIDADES-SINAIS:

- 1) Fundações Espiritanas : - pessoal de formação para a jovem Província de Angola, para a Fundação da África de Leste e para as da África francófona, Brasil e Porto-Rico; - nossa intenção de suscitar missionários para as Igrejas e incarnar a Congregação.
- 2) Distrito de Belém : uma equipa internacional: - situação difícil - Distrito em dificuldades para realizar a implantação da Igreja local.
- 3) Província da Bélgica: uma equipa para Gentinnes
 - uma Província antiga em dificuldade;
 - ajudá-la na sua vontade de sobreviver.

NB.- Permanecem as três prioridades de 1976 : ANGOLA, PARAGUAI e PAQUISTÃO.

2º - OUTRAS PRIORIDADES:

- 1) Diversificação dos compromissos da Congregação: uma equipa para os Manjacos, na Guiné-Bissau. 2) Especialistas "chamados para tarefas concretas" : - um teólogo para o Instituto Missionário de Londres; - uma equipa de animação para Guiana-Martinica-Guadalupe; - um teólogo para a equipa inter-ilhas (Reunião-Maurícia-Madagáscar; - para a Universidade Duquesne; - especialistas do Islão; - pedidos

da Casa Generalícia. 3) Renovamento e re-orientação de obras antigas : uma equipa de animação para Auteuil. 4) Compromissos nas Províncias : migrantes . 5) Pessoal para os Distritos: diocese de Bafia e diocese de Kindu (Congolo), México.

3º PROSPECTIVA- FUTURO.

O C.G.A. encoraja a Equipa Generalícia: 1) a prosseguir as suas prospecções no Médio-Oriente (diálogo com o Islão); 2) a fazer prospecções na Ásia; 3) a estar atenta aos apelos que nos vêm de fora dos nossos compromissos actuais; 4) a estar atenta também às possibilidades de compromissos de leigos missionários; 5) a prestar atenção à "JUSTIÇA E PAZ"; 6) a avaliar os compromissos que tenham chegado ao seu termo; 7) a estudar a questão de uma eventual Fundação na África do Oeste.

◆ C.G.A. 78 , 45 | EXPERIÊNCIA, NO VERÃO, DE VIDA ESPIRITANA INTERNACIONAL

A primeira sessão de experiência, no verão, de vida espiritana internacional realizar-se-á no verão de 1979. Os PP. Le FLOC'H (França) e GEOGHEGAN (Irlanda) foram nomeados para o Comité de Organização. Dois representantes dos jovens em formação serão adjuntos a este Comité. Sugeriu-se que um deles seja da Inglaterra e outro da Espanha ou de Portugal.

Dois terços dos membros do C.G.A. manifestaram preferência por Gentinnes, na Bélgica, enquanto que os outros prefeririam Aranda, na Espanha. A decisão final foi deixada ao Comité de Organização, que disporá para isso do relatório do C.G.A.

◆ C.G.A. 78 , 46 | CAPÍTULO GERAL DE 1980

1 / O Capítulo Geral de 1980 será uma "animação" e uma "celebração" : - para estudar e clarificar, no contexto da Congregação, um TEMA MAIOR que seria como que um guia para os seis anos próximos; - para celebrar o que nos une, com o fim de sermos mais o que chamamos "Espiritano"; - com a esperança de que os delegados, ao voltarem as suas circunscrições, sejam nelas animadores.

2 / O sistema de representação seria semelhante ao de 1974, com os necessários ajustamentos e a representação efectiva de certos grupos especiais como tais reconhecidos.

3 / O único assunto principal (admitida a necessidade de alguns actos legislativos) será a VIDA ESPIRITANA, com troca de pontos de vista sobre as novas orientações que a Congregação toma e um acento especial posto sobre a vida dos Espiritanos. (Nota-se uma evolução notável menos centralizada na estratégia missionária, e mais no aprofundamento da vida espiritana).

4 / Lugar : CHEVILLY . - Data : JULHO de 1980, com a duração máxima de um mês.

◆ C.G.A. 78 , 47 | OS IRMÃOS E O ESTATUTO CLERICAL DA CONGREGAÇÃO

À pergunta " estais de acordo com que o Conselho Geral faça uma consulta a todos os membros da Congregação sobre o manutenção ou não do estatuto clerical da Congregação?" o C.G.A. ,após explicações e discussão, respondeu negativamente. (Cf. I/D 18, p.2).

◆ C.G.A. 78, 48 | JOVENS ESPIRITANOS

1-A fim de entrar mais nas orientações da Congregação, especialmente no sentido da internacionalidade e da corresponsabilidade, encaramos nomear um jovem Espiritano COORDENADO que estará em ligação com um representante de cada Província e Fundação espiritana.

2-Este diálogo entre jovens, além fronteiras, faz-se em ligação com toda a família espiritana, com os seus responsáveis e com a Equipa Generalícia, de que um membro está especialmente encarregado dos jovens.

◆ C.G.A. 78, 49 | FINANÇAS

Foram aprovadas as duas propostas seguintes a respeito da distribuição que havia como saldo do C.G.A. de 1976: - 55.000 dollars atribuidos a Portugal. Os 135.000 dollars que poderiam ter sido atribuidos à Província de França, serão lançados na fundação "Cor Unum" cujos rendimentos anuais são distribuidos em abonos. Põe-se ponto final no contencioso financeiro entre a Província de França e a Administração Geral.

Foram aprovadas as seguintes propostas quanto à contribuição pessoal:

- 1) O princípio de cobrança da contribuição pessoal mantém-se, a título de solidariedade comum da Congregação.
- 2) Tendo em conta uma necessária descentralização, cada circunscrição assegurará a cobrança desta contribuição, segundo as taxas actualmente em vigor nessas circunscrições.
- 3) Quanto aos confrades que trabalhem fora da sua Província de origem, a circunscrição a que estiverem ligados enviará à Província de origem metade dessa contribuição.
- 4) As circunscrições que quiserem praticar outra forma de solidariedade para com a Congregação deverão ter em conta a escolha feita pelas Províncias de origem dos confrades.
- 5) Estas medidas entram em vigor a partir do 1º de Janeiro de 1979.